



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO

Certifico que cancelei no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 154463, em desfavor de IZALTINO VITAL DE SOUZA (CPF: 877.383.258-87), nos autos de nº 1.088.850 - DENÚNCIA, em razão de duplicidade de cobrança em relação à cobrança para pagamento parcelado efetuada por meio do ofício 12017/2025/CDM (peça 137/SGAP). É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Coordenador(a) de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino aos 24 do mês de abril de 2025.